



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° ____ DE 08 DE ABRIL DE 2024

AUTOR – VEREADOR REAMILTON ESPÍNDOLA

"Dispõe sobre a concessão de outorga de Título de Cidadão Benemérito da Comunidade do Município de Anápolis ao Dr. Samer Agi e orienta outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu, PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º: Por meio desse Decreto Legislativo, fica concedido a outorga de Título de Cidadão Benemérito da Comunidade do Município de Anápolis ao Dr. Samer Agi.

Artigo 2º: Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 09 de abril de 2024

REAMILTON ESPÍNDOLA

VEREADOR-PODEMOS



JUSTIFICATIVA AO DECRETO LEGISLATIVO N° _____ DE 08 DE ABRIL DE 2024

A justificativa do presente projeto se encontra na importância e no tempo dos serviços prestado em outros Municípios pelo Dr. Samer Agi, divulgando a cidade de Anápolis.

Possui graduação em Direito pela Universidade Federal de Goiás (2010) e é mestrando em ciências jurídicas pela Universidade Autônoma de Lisboa, em Portugal.

Foi Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Distrito Federal (TJDFT) por 8 anos e 6 meses, e durante esse período atuou como juiz instrutor no gabinete do Ministro Napoleão Nunes Maia Filho, do Superior Tribunal de Justiça, até a sua aposentadoria.

Antes de ser juiz, Samer foi delegado da polícia civil do Estado de Goiás por aproximadamente 3 anos.

É também autor de diversas obras, dentre elas o livro “Comentários à nova Lei de Abuso de Autoridade”, publicado pela editora CP Iuris.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2024

REAMILTON ESPÍNDOLA

VEREADOR-PODEMOS